

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21 / 2015.

Cabaceiras, 20 de agosto de 2015.

APROVA ÁREA DE LOTEAMENTO QUE
 MENCIONA E DETERMINA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 184, 185 e 186 da Lei Orgânica do Município e, tendo por referência ainda as Leis Municipais nº 562, 565, 566 / 2002 e nº 819 / 2015, que dispõem, respectivamente, sobre o Zoneamento Urbano, Código de Edificações, Código de Posturas e Perímetro Urbano,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento do Bairro Planejado denominado “ **Portal do Cariri** “ , que será construído no imóvel “ Sítio Macambira “, pertencente ao patrimônio particular da Sra. Denya Luana Macêdo Correia, situado no perímetro urbano desta Cidade.

Parágrafo único. O loteamento a que se refere o caput deste artigo é constituído por 32 (trinta e duas) quadras e 522 (quinhentos e vinte e dois) lotes, tendo uma área total de 188.486,67m² ou 18,84 ha(dezoito hectares e oitenta e quatro centiares), possuindo os seguintes confrontos limítrofes, conforme consta no Memorial Descritivo e Planta Topográfica, em anexo, que são partes integrantes deste

instrumento:

- ao norte, com área pertencente ao espólio de José de Sousa Sobrinho e José Batista de Sousa;
- ao sul, com área pertencente aos herdeiros de Cícero Carvalho Nóbrega e Lourdes Gaudêncio Nóbrega;
- ao leste, com área pertencente a Sra. Inácia de Farias Madureira;
- ao oeste, com área pertencente a Sra. Rosângela do Amaral Bezerra.

Art. 2º Passarão ao domínio do município, no ato de registro em Cartório, as quadras nºs 22 e 30, que serão destinadas à instalação de equipamentos comunitários, bem como as quadras de nºs 01,18,19, 20 e 21, destinadas à implantação de área verde.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento juntamente com a Assessoria Jurídica com a incumbência de providenciar os demais atos que se fizerem necessários à regulamentação do projeto de loteamento, objeto de aprovação por meio deste Decreto.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará, em parceria com o Governo Estadual, Federal e pessoas jurídicas, medidas básicas necessárias relacionadas à infra estrutura hídrica, elétrica, sanitária, paisagística, de pavimentação e instalação de equipamentos comunitários na área loteada supramencionada.

Art. 4º Revogadas as disposições conflitantes, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Cabaceiras, 20 de agosto de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:5ACDB2CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material Médico Hospitalar, Material de Informática, e 01 (um) veículo, para equipar as Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Município de Conceição – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 04/12/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 23 de Novembro de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:052490D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves e Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Cural de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00060/2015/PMC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Contratada: J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, com uma área construída de 866,73m², localizado no Povoado Cabaça dos Martins, zona rural do município de Conceição/PB, com recursos do Ministério do Esporte, CONTRATO DE REPASSE Nº 1011829-74/2013/Caixa Econômica Federal e PMC de acordo com as normas do edital, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Contratual: R\$ 441.229,98 (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Data de Assinatura: 08/09/2015.

Vigência: 09/09/2015 à 09/09/2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2188C188

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o TERCEIRO TERMO ADITIVO firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a senhora KARLA JANE MENDES SINFONIO, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2013

Nº CONTRATO: 6.0009/2013

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE NEGÓCIOS E EVENTOS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA.

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de março de 2013, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 10 (dez) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 16 de SETEMBRO de 2016.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

CONTRATADO(a): KARLA JANE MENDES SINFONIO

CPF/CNPJ: 768.512.064-04

VIGÊNCIA: 16/09/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$. 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0A2E7FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APOIADO PELOS ARTs. 74 E letra a), INCISO I DO ART.75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/96, MEDIANTE PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A INCAPACIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADA, PELA PORTARIA Nº. 118/1998,

R E S O L V E:

Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a BEATRIZ BRASILINO DE LIMA, Matrícula nº. 716, portadora do CPF nº. 033.595.854-02, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Mônica.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de novembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D3E5150F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
00063/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00063/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00063/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusivo para ME e EPP, objetivando a Locação de Links de Internet via Rádio, incluindo locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários, com plena conectividade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga, no dia 04/12/2015 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 03/12/2015.

Juripiranga(PB), 23 de novembro de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CC62A4DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º
00044/2015

O Pregoeiro deste município informa a quem interessar o **Adiamento** da Abertura do Pregão Presencial n.º 00044/2015, **Objetivo:** Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação, junto a Secretaria de Ação Social deste Município, **do dia 24/11/2015 para o dia 03/12/2015** no mesmo horário e local.

Mataraca - PB, 23 de Novembro de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:990E84C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (DISCIPLINADORES, CAMARINS CAMAROTE, SOM, PALCO, GRUPO GERADOR ENTRE OUTROS) PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO DA 11ª FESTA DA LARANJA NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB.

ADJUDICO os itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10**, no valor total de **R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**, para a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO-ME - CNPJ: 17.886.274/0001-22 e o item **6**, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para a empresa MEGA EVENTOS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 08.868.815/0001-07.

Matinhas, 23 de Novembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 23 de Novembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0E116A0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
RREO RELATIVO AO 5º BIMESTRE DE 2015

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 5º BIMESTRE de 2015, de acordo com Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 23 de novembro de 2015

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:438F3D98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA do Município de Olivedos-PB no uso das suas atribuições legais vem tornar público o resultado das Eleições para o Conselho Tutelar de 04 de outubro de 2015.

Eleitos:

- 1º - Maria José Oliveira de Sousa - 439 votos
- 2º - Vanuza Batista Barros – 373 votos
- 3º - Suelene Bezerra Barbosa – 321 votos
- 4º - Carmem Jane Azevedo Amorim – 308 votos
- 5º - Iara Cristina Dantas Freitas – 287 votos

Suplentes:

- 1º - Cláudia Regina de Vasconcelos Costa – 285 votos
- 2º - Silvanita Bernardo Teixeira – 193 votos
- 3º - Rita Maria Sousa de Assis 137 votos
- 4º- Crisdarli Taian Ferreira de Oliveira – 135 votos

Olivedos, 06 de outubro de 2015.

NATALIA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:0DB0E4A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí:
2.06.00 - Secretaria da educação Dotação Orçamentária - Fonte de Recursos 12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE - Receita de Imp. e de Transferências de Impostos - Educação 12.361.2011.2021 - Manter Atividades de Ensino com Salário Educação - Transferência de Recursos do FNDE 12.361.2011.2015 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Transferência de Recursos do FNDE 12.361.2011.2019 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FUNDEB 40% - Transferência do FUNDEB (outras) 12.365.2010.2025 - Manter Atividades da Educação Infantil - MDE- Receita de Imp. e de Transferências de Impostos - Educação 12.365.2010.2026 - Manter Atividades da Educação Infantil - Fundeb - Transferência do FUNDEB (outras) 27.812.2014.2032 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município - Recursos Ordinários 2.08.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária - Fonte de Recursos 08.241.2003.2046 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso - Recursos Ordinários 08.241.2003.2047 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso - FNAS -Transferência de Recursos do FNAS 08.243.2006.1070 - Reformar/Ampliar/Equipar o NACAD - Recursos Ordinários

08.243.2006.2049 - Manutenção das Atividades do NACAD - Recursos Ordinários 08.243.2013.2050 - Manutenção das Atividades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Transferência de Recursos do FNAS 08.243.2016.2052 - Manter Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Juventude - Recursos Ordinários 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. Promoção e Assistência Social - Recursos Ordinários 08.244.2001.2055 - Manutenção das Atividades do Programa IGSUAS - Transferência de Recursos do FNAS 08.244.2001.2056 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - IGD BF - Transferência de Recursos do FNAS 08.244.2006.2061 - Manter Programa CREAS - Transferência de Recursos do FNAS 08.244.2013.2062 - Manter Programa de Atenção Integral à Família - Transferência de Recursos do FNAS >> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
 CT Nº 00056/2015 - 23.11.15 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R\$ 64.039,80

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2C3CA52

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 00042/2015**

Espécie: Ata nº 01 de Registro de Preços nº RP 00042/2015 do Pregão Presencial nº 00042/2015, Processo Administrativo nº 151006PP00042. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP. CNPJ nº 04.826.424/0001-60. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37. Valor: R\$ 64.039,80. Vigência: 20/11/2015 a 20/11/2016. Data da Assinatura: 20/11/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>.

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C611D1C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 066/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Aislan Henrique Bezerra Pinheiro
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF (Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R\$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 13/11/2015 a 31/12/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de novembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Aislan Henrique Bezerra Pinheiro

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F4903B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 059/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Josenilda dos Santos Lima
Objeto: Prestação de serviços de Professor de deste município.
Valor: R\$ 1.799,91,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/10/2015 a 28/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de outubro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Josenilda dos Santos Lima

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:61AFB821

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 057/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: José Antonilzon de Azevedo Gomes
Objeto: Prestação de serviços de Operador de Máquinas, deste município.
Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/10/2015 a 28/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e José Antonilzon de Azevedo Gomes.

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E37EC74C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Cícero Araújo de Medeiros Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Operador de Máquinas, deste município.
Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/10/2015 a 28/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Cícero Araújo de Medeiros Filho.

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B647BD9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Eduardo Augusto Guedes de Souza.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R\$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 31/10/2015 a 31/12/2015

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de outubro de 2015

Signatários: Acácio Araujo Dantas e Eduardo Augusto Guedes de Souza..

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:F8DBF597

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 075/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Izabella Katarine Medeiros Almeida.

Objeto: Prestação de Serviços de Professor, deste Município.

Valor: R\$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 03/11/2015 a 31/12/2015.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 03 de Novembro de 2015

Signatários: Acácio Araujo Dantas e Izabella Katarine Medeiros Almeida.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:3086ABA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 047/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Ilma Gomes de Araújo

Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.

Valor: R\$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 30/10/2015 a 28/11/2015

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de Outubro de 2015

Signatários: Acácio Araújo Dantas e Ilma Gomes de Araújo

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:91190369

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 048/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Nelzeni da Silva Araújo

Objeto: Prestação de serviços de Professor na EMEF “João Belo Alves”, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 30/10/2015 a 28/11/2015

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de Outubro de 2015

Signatários: Acácio Araújo Dantas e Nelzeni da Silva Araújo

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:FFB84AE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 062/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Vera Lúcia Souza Silva

Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.

Valor: R\$ 1.439,93 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 05/11/2015 a 04/12/2015

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 04 de novembro de 2015

Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vera Lúcia de Souza Silva.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:A4DE96FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 049/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Clebson Huan de Freitas

Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.

Valor: R\$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 05/11/2015 a 04/12/2015

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 04 de novembro de 2015

Signatários: Acácio Araújo Dantas e Clebson Huan de Freitas

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:DD044CDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 052/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Paula Minelle de Medeiros Gomes

Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste município.

Valor: R\$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 06/11/2015 a 05/12/2015

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 06 de novembro de 2015

Signatários: Acácio Araújo Dantas e Paula Minelle de Medeiros Gomes

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:0F5F152F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 040/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Antonia de Sousa Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Professor, deste município.

Valor: R\$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 06/11/2015 a 05/12/2015.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 06 de novembro de 2015

Signatários: Acácio Araujo Dantas e Antonia de Sousa Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BEC65122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 065/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Carlos Alberto Dantas Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste município.
Valor: R\$ R\$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um reais), por trinta horas semanais.
Vigência: 06/11/2015 a 05/12/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de novembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Carlos Alberto Dantas Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C3FC686A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Gicioneide Soares Feliciano.
Objeto: Prestação de Serviços de Professor deste município.
Valor: R\$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 13/11/2015 a 12/12/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de novembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gicioneide Soares Feliciano.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD6D5447

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 067/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Marcia Débora Silva Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste Município.
Valor: R\$ \$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 13/11/2015 a 12/12/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de novembro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Marcia Débora Silva Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E37D6B9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 073/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Vanessa Lisbethe Bezerra Maropo
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF (Programa de Saúde da Família), deste município.

Valor: R\$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 06/11/2015 a 31/12/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de novembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vanessa Lisbethe Bezerra Maropo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C4AA96E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 074/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Vanessa Ramos Nóbrega.

Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF (Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R\$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 04/11/2015 a 03/12/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 03 de novembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vanessa Ramos Nóbrega.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8EFBF081

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 043/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Francienio Joab Costa da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços, deste município.
Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência: 13/11/2015 a 30/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de novembro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Francienio Joab Costa da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC19C5CD

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 012/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC).

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e: CT Nº 00253/2015 - 23.11.15 - BUTRUZ SARKIS SIMAO JUNIOR - ME - R\$ 336.060,00

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:EDEA6B58

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 08.948.697.215/2015

CHAMAMENTO PUBLICO nº. 009/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo menor preço item, destinado a **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SUS EM POMBAL-PB, ATRAVÉS DE MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (TRES CANAIS), MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE ESFORÇO /ERGOMETRICO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, sediada na Rua Cel. João carneiro, 376, centro, pombal PB torna público que fará realizar às **09h00min** do dia 10 de Dezembro de 2015. Licitação modalidade Chamamento Público.

Pombal - PB, em 23 de Outubro de 2015.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA

Presidente da CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:C96D649E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO LABMAX PLENO COM REPOSIÇÃO: CHECK VALVE, TUBO DE BOMBA PISTON, KIT O' RING PARA BOMBA FILL, FILTRO DE CIRCUITO DE ASPIRAÇÃO E MEMBRANA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00056/2015.

DOTAÇÃO: 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e: CT Nº 00254/2015 - 23.11.15 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE P.HOS. LABOTATORIAIS - R\$ 1.299,14

PUBLICAR:

* - www.diarimunicipal.com.br/famup - 19.11.15

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3CEC3136

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00125/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 04 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FLORES E PRODUTOS DE FLORICULTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 23 de Novembro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B49618CF

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00126/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS POR MEIO DE DIARIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8832-4008.

Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 23 de Novembro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3ACE1A28

**GABINETE
PORTARIA SEAD/PMP N.º 169/2015**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO o interesse da administração na prestação continuada dos serviços do servidor(a) abaixo(o);

CONSIDERANDO a conveniência e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo(a) servidor(a) **VALENTIN ALENCAR SOBRINHO**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 54-2**, pelo período de 01 a 30 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia**, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as

vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2015

ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Novembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário de Administração

Publicado por:

Jordão de Sousa Martins

Código Identificador:490B6E02

GABINETE

LEI Nº 1.696, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de POMBAL, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2016, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a modificar Inciso IV, do Art. 15, da Lei Nº 1.668/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

IV – os recursos de contrapartidas de transferências de convênios, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Artigo 4º - Ficam revogados os Art. 19 e 20, da Lei Nº 1.668/2015.

Artigo 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:262E7C2D

GABINETE

LEI Nº 1.697, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de POMBAL, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas PELA Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Novembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:95224912

GABINETE

LEI Nº 1.698, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA UM DOS GINÁSIOS DE ESPORTES DE NOSSA CIDADE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina “**Aluísio Porfírio Alves**”, o Ginásio de Esportes construído no bairro Vida Nova III de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:7ABABBA2

GABINETE

LEI Nº 1.699, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina “**Marlene de Sousa Rodrigues**”, uma das ruas do Conjunto Habitacional Francisco Pereira Vieira (Casinhas) de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9DE25EDB

GABINETE

LEI Nº 1.700, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR ÁREAS DE TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NO IMÓVEL BULANDEIRA A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar lotes em área pública localizada no Imóvel Bulandeira no Município de Pombal/PB a pessoas físicas e jurídicas, conforme especificações abaixo descritas:

NOME	CPF	ATIVIDADE	QUADRA	LOTE	ÁREA
Francisco Sales Cosme de Lima	714.481954-20	Lava jato	05	A	131,90 m²

IV – O lote, acima descrito, possui as seguintes confrontações;

Ao Norte: Rua Severina Dantas de Almeida;
Ao Sul: Lote 01-B;
Ao Leste: Rua Projetada;
Ao Oeste: Lote 02;

NOME	CPF	ATIVIDADE	ÁREA
João Soares da Silva	840.011.334-53	Lava jato	200,00m2

V – O lote, acima descrito, possui as seguintes confrontações;

Ao Norte: Rua Antônio Claro da Costa;
Ao Sul: Terreno Público;
Ao Leste: Terreno Público;
Ao Oeste: Terreno Público;

Art. 2.º Os bens imóveis descritos no art. 1.º desta Lei serão utilizados exclusivamente para a construção de estabelecimentos comerciais e não podem ser cedidos, vendidos, permutados ou locados;

Art. 3.º As doações realizadas de acordo com a autorização contida nesta Lei ficarão automaticamente revogadas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno do Município de Pombal/PB, se:

I - Os donatários infringirem o disposto no art. 2.º desta Lei; e
II- As construções não forem concluídas em 02 (dois) anos, contados a partir da sanção desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, 20 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:978EA783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 170/ 2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.539/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 2012;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.002/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde / UPA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **HELENA KAROLYNE ARRUDA GUEDES**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h deste Município.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Novembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2F9F295F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: JORNAL CORREIO DA PARAÍBA LTDA
CNPJ: 09.111.832/0001-50
OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação para divulgação de mensagens, informes e ações institucionais do Município, inclusive duas assinaturas anuais
VALOR R\$: 7.950,00
DATA: 27/02/2015

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:497DB97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: OFFICE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SS LTDA
CNPJ: 09.271.579/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização, para conferência da SEFIP/GFIP/INSS, bem como a conferência do cálculo do PASEP e elaboração da DCTF
VALOR R\$: 2.000,00
DATA: 27/02/2015

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C4738ACD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 008/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: ANTONIO ALVES DE LIMA JÚNIOR
CPF: 580.871.764-72
OBJETO: Contratação de engenheiro civil para elaboração de geoprocessamento das obras do Município no sistema do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
VALOR R\$: 7.650,00
DATA: 12/03/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:64CD5B87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 012/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: JOSÉ DA SILVA - JR SHOWS PIROTÉCNICOS
CNPJ: 16.985.180/0001-48
OBJETO: Serviços de shows pirotécnicos nas festividades do município, para um período de 12 (doze) meses
VALOR R\$: 122.258,00
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1B4A7552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.082.111/0001-69
OBJETO: Aquisição parcelada de merenda para atender a rede municipal de ensino
VALOR R\$: 714.265,00
DATA: 23/04/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E35DCDA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 016/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: ANASTACIO HENRIQUES DA SILVA
CNPJ: 11.996.265/0001-08
OBJETO: Aquisição parcelada de merenda para atender a rede municipal de ensino
VALOR R\$: 393.990,00
DATA: 23/04/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3EF04453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 017/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.082.111/0001-69

OBJETO: Aquisição parcelada de merenda para atender ao Programa Mais Educação
VALOR R\$: 358.048,50
DATA: 23/04/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:17AEE90B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 018/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: ANASTACIO HENRIQUES DA SILVA
CNPJ: 11.996.265/0001-08
OBJETO: Aquisição parcelada de merenda para atender ao Programa Mais Educação
VALOR R\$: 96.649,90
DATA: 23/04/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:27D9C1F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 021/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: JOSÉ EVARISTO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 10.753.820/0001-08
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender diversos setores da prefeitura
VALOR R\$: 93.000,00
DATA: 21/05/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:16EF64A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 039/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: JORGE EDUARDO LUCENA CAVALCANTE - ME
CNPJ: 18.246.400/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços profissionais artísticos (Banda Pisada Federal) na Festa da Mandioca 2015 que se realizará nos dias 18/09/2015 a 20/09/2015
VALOR R\$: 30.000,00
DATA: 03/09/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DF187BDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 031/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: PAPELARIA ROCHA LTDA - ME
CPF: 00.412.020/0001-70
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura
VALOR R\$: 213.906,70
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8EFE28B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 032/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.082.111/0001-69
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de limpeza para atender diversos setores da Prefeitura.
VALOR R\$: 493.183,79
DATA: 06/08/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3E649424

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 032/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 09.082.111/0001-69
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de limpeza para atender diversos setores da Prefeitura.
VALOR R\$: 493.183,79
DATA: 06/08/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:762F6183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 033/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: ANASTACIO HENRIQUES DA SILVA
CNPJ: 11.996.265/0001-08
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de limpeza para atender diversos setores da Prefeitura.
VALOR R\$: 257.907,06
DATA: 06/08/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6B4BC8C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 033/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: ANASTACIO HENRIQUES DA SILVA
CNPJ: 11.996.265/0001-08
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de limpeza para atender diversos setores da Prefeitura.
VALOR R\$: 257.907,06
DATA: 06/08/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B0548019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 035/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: T. M. LAVAVA DE CARVALHO SEQUEIRA - ME
CNPJ: 09.075.928./0001-00

OBJETO: Aquisição de polpa de frutas para atender diversas secretarias do município.

VALOR R\$: 96.000,00

DATA: 27/08/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:93E29A12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 037/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: MANOEL FERNANDES DE FREITAS NETO ME
CNPJ: 02.509.709/0001-42
OBJETO: Contratação de serviços de Locação de veículos para atender a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura.
VALOR R\$: 53.700,00
DATA: 03/09/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3F80733C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 040/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 037.048.994-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços profissionais artísticos (Neno do Acordeon) na Festa da Mandioca 2015 que se realizará nos dias 18/09/2015 a 20/09/2015
VALOR R\$: 11.000,00
DATA: 03/09/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3E0BC75A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 041/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: JOSÉ DUARTE RIBEIRO - EPP
CNPJ: 12.587.605/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de execução do evento denominado "FESTA DA MANDIOCA 2015", a ser realizada nos dias 18/09/2015 a 20/09/2015, com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à execução do evento com 03 dias de atrações.
VALOR R\$:31.500,00
DATA: 10/09/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8DDA202E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 039/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: JORGE EDUARDO LUCENA CAVALCANTE - ME
CPF: 037.048.994-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços profissionais artísticos na Festa da Mandioca 2015 que se realizará nos dias 18/09/2015 a 20/09/2015

VALOR R\$: 30.000,00
DATA: 03/09/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ECF93D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: FIUZA CORDEIRO CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA
CNPJ: 11.516.881/0001-14
OBJETO: prestação de serviços especializados, de notória especialização, de natureza singular, para interposição de medidas judiciais e/ou administrativas junto à União Federal (Fazenda Nacional), objetivando a recuperação das diferenças dos repasses do FPM a menor dos últimos 05 anos, referente ao IPI e ao IR, entre outros, bem como Assessoria e Consultoria Jurídica, Administrativa e Tributária à Prefeitura.
VALOR R\$: R\$ 3.000,00 para os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, Administrativa e Tributária à Prefeitura e honorários advocatícios conforme tabela da OAB ou no percentual de 15%, sobre o efetivo benefício econômico gerado ao CONTRATANTE
DATA: 12/02/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FC3D718A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.651.527/0001-74
OBJETO: Locação de horas máquina para abertura e recuperação de estradas vicinais, e ainda recuperação de barreiros.
VALOR R\$: 140.430,00
DATA: 09/10/2015

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E7CD2609

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, através da Comissão Permanente de Licitação, tona-se público o resultado da análise dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame da Tomada de Preço nº 003/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na reconstrução e restauração de unidades habitacionais dos tipos de 1 a 4, em diversas Comunidades Rurais do Município de São José de Espinharas – PB, conforme Convênio nº 0102/2014/FUNASA/PMSJE, através do Programa Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, após a análise das propostas de preços chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ: **21.240.497/0001-95**, tendo ofertado o menor valor global de **R\$ 1.254.221,44 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e**

Quatro Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), foi considerada vencedora do certame.

São José de Espinharas – PB, 23 de Novembro de 2015.

PEDRO DANTAS MELO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:7FDBE8EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2015 FMS, que objetiva: Aquisição parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município.
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **TECNOCENTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para no prazo de cinco dias consecutivos, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, para justificar, bem como cumprir com os pedidos de fornecimento que até o momento não foram cumpridos pelo contratado nos termos do correspondente contrato de número 00042/2015. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o presente contrato rescindido conforme artigo 79 inciso I da lei Federal de Licitações e Contratos. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

Sapé - PB, 23 de Novembro de 2015

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
 Secretário

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3C83A9EE

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/2015
EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 25% do valor do contrato original 011/2014 nos termos do art. 65,II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **HUBERTO LIMA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.967.438/0001-09.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 20 de Novembro de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
 Secretário

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3358FB7F

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0052/2015

EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 90 dias ao contrato original 0052/2015 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **E L F TEXEIRA CONST. E SERV.EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 17.560.794/0001-40

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 17 de Agosto de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B68A5F5C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 480/2015 SAPÉ, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, PB, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO ANTONIO LEITÃO DE OLIVEIRA LIMA E MOURA**, matrícula nº 2111699, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:25245D02

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 028/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
849	Maria José de Moura Fagundes	Professor P1	Sec. de Educação	22/07/2015 a 19/01/2016

Sapé, 03 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0C2F63BE

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 029/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Premio por Assiduidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
878	Rosilda Gomes de Araújo	Professor P1	Sec. de Educação	10/08/2015 a 08/11/2015

Sapé, 11 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:262F2630

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 030/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Gratificação por Aluno Especial.

Processo	Nome	Função	Lotação
849	Miriam Virgíno do Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 12 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C4CB282B

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 031/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Nome	Função	Lotação	Mudança de Nível
Sueli de Sousa Santos	Professor P1	Sec. de Educação	Nível 1 p/ Nível 2
Simone Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	Nível 1 p/ Nível 2'
Severina Pedro da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	Nível 1 p/ Nível 2

Sapé, 12 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:53BE7441

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 032/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Tratamento de Pessoa da Família e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
674	Adjamilton Medeiros de Almeida	Ag. Fiscal de Tributos	Sec.de Finanças	11/08/15 a 09/10/15
754	Anacleia Araújo dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	29/07/15 a 27/09/15
966	Iranilda Guedes Quirino Marques	Professor P1	Sec.de Educação	04/08/15 a 02/09/15
924	Lúcia Cavalcanti dos Santos	Administrador Escolar	Sec. de Educação	28/07/15 a 26/08/15
	Manoel Tomaz da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	15/08/15 a 13/10/15
093	Maria Betânia Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	10/08/15 a 08/09/15
0241878	Maria Rafaela M. da Costa Tavares	Agente Administrativo	Sec. de Administração	17/07/15 a 13/01/16 de Licença Maternidade
1550	Marinalva Lino da Silva	Auxiliar de serv. Gerais	Sec. de Educação	03/08/15 a 17/08/15 Licença para

				Tratamento de Pessoa da Família
707	Marineide dos Santos Nascimento	Auxiliar de Creche	Sec.de Educação	10/08/15 a 08/09/15
2071899	Rosinete Sales de Santana	Professor P1	Sec.de Educação	11/08/15 a 14/08/15

Sapé, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DBD308D8

**GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 033/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
1486	Betânia Mota do Nascimento Querino	Professor P1	Sec. de Educação	10/08/15 a 24/08/15
2071565	Lívia Angélica Souza Andrade Lira	Professor P1	Sec.de Educação	13/08/15 a 01/09/15
820	Lúcia Maria Pereira Leite	Professor P1	Sec. de Educação	10/08/15 a 08/09/15 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
844	Mª Gloria de Oliveira Freitas	Professor P1	Sec. de Educação	17/08/15 a 15/09/15
830	Maria Celi Mendes de Araújo	Supervisor Escolar	Sec. de Educação	23/08/15 a 20/11/15
9361	Maria de Fátima Silva de Jesus	Professor P1	Sec. de Educação	16/08/15 a 14/09/15
939	Maria José Menezes	Merendeira	Sec. de Educação	17/08/15 a 31/08/15
2122212	Raquel Paula da Silva	Professor P1	Sec.de Educação	10/08/15 a 19/08/15
2121611	Wellington Viegas de Santana	Vigia	Sec.de Educação	18/08/15 a 16/09/15

Sapé, 20 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1940D52C

**GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 034/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
266	Cláudio Lúcio Barbosa da Silva	Ag. Administrativo	Sec. de Educação	03/09/15 a 01/12/15
966	Iranilda Guedes Quirino Marques	Professor P1	Sec.de Educação	03/09/15 a 02/10/15
848	Maria José da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	21/08/15 a 28/11/15
813	Josineide Maria Alves dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	19/08/15 a 17/09/15

Sapé, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:98998A4C

**GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 035/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de

Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
939	Maria José de Menezes	Merendeira	Sec. de Educação	01/09/15 a 30/10/15
707	Marineide dos Santos Nascimento	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	16/09/15 a 15/10/15 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
935	Maria de Fátima Silva de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	16/09/15 a 15/10/15
829	Maria Bernadete Fernandes Dias	Professor P1	Sec. de Educação	11/09/15 a 10/10/15 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
2122210	Simone França Ribeiro Matos	Professor P1	Sec. de Educação	14/09/15 a 13/10/15
954	Severina Maria Félix	Merendeira	Sec. de Educação	11/09/15 a 09/11/15

Sapé, 16 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:379EE261

**GABINETE DO PREFEITO
RESENHA 012/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
837	Maria das Neves Cruz da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	18/03/2015 a 18/03/2016
756	Anita Maria Nunes dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	18/03/2015 a 19/03/2016

Sapé, 19 de março de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Republicada por Incorreção

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EFB6E1E1

**GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 036/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Redução de carga Horária.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
1114/2015	Maria Marcionila da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	09/09/2015 a 09/09/2016

Sapé, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E33A6EE0

**GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 037/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Premio por Assiduidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
435	Mª Aparecida Patrício da Silva	Agente Administrativo	Sec. de Finanças	21/09/15 a 21/12/15

Sapé, 22 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9FD84335

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 038/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
813	Josineide Maria Alves dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	21/09/2015 a 19/03/2016.

Sapé, 22 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C0204CDB

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 039/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2062014	Marceli Maria Falcão Coutinho	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Agricultura e Pesca

Sapé, 24 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AA865DAD

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 040/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
754	Anacléia Araújo dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	28/09/15 a 26/12/15
911	Elza Joana de Lima	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	20/09/15 a 18/11/15
967	Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	28/09/15 a 26/11/15
2122211	Maria Bernadete S. de Oliveira	Monitor de Creche	Sec. de Educação	20/09/15 a 27/11/15

Sapé, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:09B0988A

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 041/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
6629	Maria de Lourdes Vieira	Atendente de Enfermagem	Sec. de Saúde	07/10/2015 a 05/01/2016

Sapé, 07 de outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3E29413D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 042/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
674	Adjamilton Medeiros de Almeida	Ag. Fiscal de Tributos	Sec. de Finanças	10/10/15 a 24/10/15
208520	Aline Dayse de Souza	Téc. em Enfermagem	Sec. de Saúde	02/10/15 a 17/10/15
2122232	Claúdio José Jorge da Silva	Eletricista	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	06/10/15 a 04/12/15
1059	Gerlânia de Oliveira Luna Nunes Ferreira	Ag. Administrativo	Sec. de Educação	14/10/15 a 28/10/15
811	Josiane Pereira do Rego	Professor P1	Sec. de Educação	29/09/15 a 13/10/15
5011	Maria de Lourdes Rodrigues Panta	Ag. Administrativo	Sec. de Saúde	14/10/15 a 11/01/16
2084924	Mirlene Soares de Oliveira	Aux.de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	05/10/15 a 12/10/15
3450	Nágia Felix da Silva	Datilografo	Sec. de Saúde	14/10/15 a 11/01/16
965	Selma Maria Cavalcante Vieira	Professor P1	Sec. de Educação	01/10/15 a 31/10/15
2122210	Simone França Ribeiro Matos	Professor P1	Sec. de Educação	14/10/15 a 27/11/15

Sapé, 14 de outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:37A4F940

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 043/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
780	Esmeralda Cabral de Lima	Professor P1	Sec. de Educação	17/10/15 a 15/11/15
2122311	Josevan Bezerra Gonçalves	Vigia	Sec. de Educação	16/10/15 a 30/10/15
1550	Marinalva Lino da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Educação	14/10/15 a 12/11/15
1560	Manoel Tomaz da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	14/10/15 a 11/01/16
930	Maria da Glória dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	21/10/15 a 13/01/16

Sapé, 21 de outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8AFB92A3

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 122/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 923/2015**.

RESOLVE com base no art. 40, §1º, inciso I, da Constitucional Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 70/12 e art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90, conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **ELZA JOANA DE LIMA**, matrícula nº 911, Auxiliar de Serviços Gerais, classe A nível V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 23 de novembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:888D3EF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2015

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA – ME, CNPJ nº 16.682.179/0001-44, estabelecida na Av. Maria Emília Régis Cavalcanti, 90 – Centro – Timbaúba – PE, CEP 55.870-000, representada pelo seu representante infra-assinado, Senhor SÉRGIO RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 029.886.364-27, residente e domiciliado à Rua José Belarmino Guerra, 630 – Timbaúba - PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2015**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de medicamentos Atenção Básica, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

Item	Especificação	Unid	Quant	Unitário R\$	Total R\$
01	EPINEFRINA 1MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 1ML, MARCA HIPOLABOR	Amp	150	2,18	327,00
02	ALCACHOFRA 300 MG, CX C/100, MACA NATULAB	Comp	2.000	0,17	340,00
03	BUDESONIDA 32MCG (AEROSSOL)NASAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MARCA BIOSINTETICA.	Fr	300	18,35	5.505,00
04	BUDESONIDA 64MCG (AEROSSOL)NASAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MARCA BIOSINTETICA.	Fr	300	37,00	11.100,00
05	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA , CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML, MARCA HYPOFARNA.	Amp	2.000	2,36	4.720,00
06	ESCOPOLAMINA, CX C/ 50 AMPOLAS DE 1 ML, MARCA HIPOLABOR	Amp.	1.500	1,26	1.890,00
07	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS, CX C/ 100 FRASCOS, MARCA BOEHRINGER.	Fr	1.500	4,60	6.900,00
08	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500MG+200UI, FRASCO C/ 75 COMP, MARCA ACHÉ.	Comp	5.000	0,50	2.500,00
09	CILOSTAZOL 100MG CX C/ 70 COMP, MARCA EUROFARMA.	Comp	1.000	0,98	980,00
10	AMIODARONA 200MG-, CX C/ 50 COMPS, MARCA HIPOLABOR.	Comp	500	0,38	190,00
11	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/1ML CX C/ 06 AMPOLAS, MARCA UNIÃO QUÍMICA.	Amp	200	1,56	312,00
12	COLIRIO DE TOBRAMICINA, CX C/50, MARCA ALCON	Fr	50	13,00	650,00
13	DEFLAZACORTE 30 MG, CX C/ 10 COMPS, MARCA SANOFI AVENTI.	Comp	1.000	7,19	7.190,00
14	BISACODIL CX C/ 20 COMP, MARCA SOBRAL	Comp	3.000	0,23	690,00
15	ESPINHEIRA-SANTA, MARCA NARULAB	Cáps.	1.000	0,44	440,00
16	ESPINHEIRA-SANTA (ORAL), MARCA NATULAB	Fr	200	13,60	2.720,00
17	ALEDRONATO DE SODIO + COLECALCIFEROL D 5.600 UI/70MG ENBALAGEM C/ 4 CPS, MARCA FARMOQUÍMICA.	Comp	100	3,38	338,00
18	GLICEROL 72MG (SUPOSITÓRIO) CX C/ 6, ADULTO, MARCA BRASTERAPICA	Unid	200	1,09	218,00
19	GLICEROL 72MG (SUPOSITÓRIO) CX C/ 6, INFANTIL, MARCA BRASTERAPICA	Unid	200	1,04	208,00
20	DIMITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, CX C/ 30 COMPS, MARCA SIGM FARMA.	Comp	1.000	0,19	190,00
21	NITROFURANTOÍNA 5MG/ML (ORAL) EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 12, MARCA MANTECORP.	Fr	1.000	0,35	350,00
22	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + 400UI CX C/ 60 COMPRIMIDOS, MARCA ACHÉ	Comp	1.000	0,19	190,00
23	PASTA D'ÁGUA (PASTA), MARCA VICPHARMA	Tb	100	3,29	329,00
24	POLIVITAMÍNICO, POLIMINERAL, PANAX GINSENG, EMBALAGEM C/ 30 COMPS, MARCA NEOQUÍMICA.	Comp	1.000	1,30	1.300,00
25	POLICRESSULENO CX C/10 SUPOSITÓRIO, MARCA TAKEDA	Cx	100	46,00	4.600,00
26	PROPATILNITRATO 10 MG, CX C/ 50 CPS DE 10MG, MARCA FARMOQUÍMICA	Comp	1.000	0,41	410,00
27	ÁCIDO TRANEXÂMICO CX C/ 05 AMPOLAS DE 5ML, MARCA UNIÃO QUÍMICA.	Amp	2.500	3,42	8.550,00
28	FITOMINADIONA 10MG/ML, CX C/ 50 AMPS DE 1 ML, MARCA FARMACE.	Amp	1.500	1,50	2.250,00
Total.....R\$					65.387,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00045/2015, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00045/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00045/2015 e a proposta da empresa DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA – ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 18 de Agosto de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA – ME

Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:63CFA972

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
83. 3044.7401
famup@famup.com.br



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA